



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COLMÉIA - TO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 35/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA, com sede na Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 02.070.746/0001-05, representado neste ato pelo Senhor, PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.383.894 SSP/GO, Inscrito no CPF nº *,***.471-20, residente e domiciliado na cidade de Colméia-TO.**

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, edifício Loewen, Sala 117 Centro de São Jose dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, neste ato representada pela sua sócio administrador, **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, Empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 4.086.763-5 SSP/RS, inscrito no CPF: 574.460.249.68.

DO PRAZO: Em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato nº 35/2025 e de acordo com o art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, fica repactuado o prazo originalmente estabelecido a contar de 10/04/2026 até 10/04/2027.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Colmeia/TO aos 25 dias de Março de 2026

PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal de Colméia-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-60b25a-25032026155354**